

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 17/2024 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 11 de julho de 2024.

Aprova proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓSGRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

a. o Processo nº 23205.009841/2024-67; e

b. as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina, da UFFS, conforme Anexo I da presente Decisão.

Art. 2º O curso, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, será ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, e deve ser implementado em até 180 dias.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de julho de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 13:46) JOAO ALFREDO BRAIDA PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 13:19) JOVILES VITORIO TREVISOL

PRO-REITOR PROPEPG (10.51) Matrícula: ###620#1

Processo Associado: 23205.009841/2024-67

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 17, ano: 2024, tipo: Decisão, data de emissão: 11/07/2024 e o código de verificação: 51c3a91b0c